



2º SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA
9 e 10 de dezembro de 2019 – TJBA, Salvador-BA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

**Projeto de Expansão da Justiça Restaurativa na Capital/SP –
Implementação na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/ Brasilândia.**

Título da apresentação:

Andrea Svicero

Nome do autor/proponente:

**Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, Supervisora do Serviço de
Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e Juventude e membro
do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do TJSP**

Nome da instituição e cargo que ocupa:

**irestaurativa@tjsp.jus.br
(11) 98138-0629**

Endereço eletrônico e telefone para contato:

Fotografia da prática ou link para vídeo ou página da web:



PARCEIROS: Diretoria de Ensino Regional Norte 1, Coordenadoria da Infância e Juventude (TJSP), Supervisões Municipais de Saúde e Assistência/Entidades conveniadas.

OBJETIVO: Fortalecer as ações de prevenção de violência na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia (com 470.245 habitantes) e aprimorar fluxos com o Núcleo de Justiça Restaurativa localizado nas Varas Especiais da Capital/SP para tratar o fenômeno da violência nas dimensões relacionais, sociais e institucionais no Município de SP evitando a judicialização e/ou tratar eventuais processos com esta abrangência; bem como promover polos irradiadores das práticas restaurativas nas instituições parceiras do território e a construção de espaços para a realização das práticas de JR com qualidade nestes órgãos.

ETAPAS: 1. **Sensibilização de Gestores;**

2. **Reuniões preparatórias para a formação.**

3. **Formação em processos circulares – parte teórica (30 hs) e práticas (60 hs)** - (120 pessoas entre professores, coordenadores pedagógicos, supervisores, diretores de escola e demais profissionais da Rede de Garantia de Direitos do território.

4. **Criação de Fluxos** - Criação de planos de ação e fluxos institucionais e interinstitucionais com representantes da Diretoria de Ensino e integrantes da Rede de Garantia de Direitos junto com a 1ª Vara Especial (infracional) da Capital/SP e Serviço de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

5. **Supervisão da implementação das práticas** (28 hs);

6. **Intervisão (ação permanente).**

Descrição da prática (máximo uma página, fonte Arial 12):